

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer a convocação do Sr. Luiz E. Verzeznassi – Diretor da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, e o envio das cópias das notas fiscais de compras, vendas e importações de todas as OPMES – Órteses, Próteses e Materiais Especiais referentes aos últimos cinco anos de atividade da empresa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Luiz E. Verzeznassi – Diretor da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, e também, que seja solicitado à empresa o envio das cópias das notas fiscais de compras, vendas e importações de todas as OPMES – Órteses, Próteses e Materiais Especiais referentes aos últimos cinco anos de atividade da empresa.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de cartel no mercado de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, com o objetivo de investigar a Máfia das Próteses, a fim de dar

uma resposta à sociedade, já que existe uma grande repercussão provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

Ocorre que o Poder Legislativo vem apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, buscando identificar possíveis irregularidades, bem como elaborar proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses no Brasil.

Os dados solicitados são importantes, pois possibilitará a análise dos valores cobrados pela referida empresa aos médicos, hospitais, e entes da Administração Pública nas próteses e órteses nos referidos procedimentos, possibilitando cruzamento de dados e estudo do mercado de próteses e órteses.

Dada a importância do envio desses documentos para o processo investigatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em de junho de 2015.

Deputado FÁBIO MITIDIERI

PSD/SE